



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 72/2021, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2.464, de 16 de setembro de 2010, que "dispõe sobre a proibição de queimadas de material orgânico ou inorgânico em zona urbana no município de Hortolândia e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 73/2021, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na lei municipal nº 3.850, de 06 de julho de 2021 que "dispõe sobre as diretrizes a serem observadas para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2022 e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 74/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Fundo Social de Solidariedade do Município.

Projeto de Lei nº 75/2021, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira - Nego, que dispõe sobre a denominação da Praça 2 (dois) do loteamento Remanso Campineiro.

Projeto de Lei nº 76/2021, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, que dispõe sobre a denominação da Rua localizada no bairro Vila São Francisco.

Portarias:

PORTARIA Nº 155, DE 7 DE JULHO DE 2021 - Fica alterado o gozo de férias do servidor Anderson Siqueira Campoi, portador do RG nº 32.309.734-0, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Suporte Administrativo, concedido pela Portaria nº 97/2021, referente ao período de 12 à 21 de julho de 2021, passando a vigorar o período de 1º à 10 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 21 de março de 2020 à 20 de março de 2021.

PORTARIA Nº 156, DE 7 DE JULHO DE 2021 - Fica concedido à servidora Paula Vialto, portadora do RG nº 33.799.653-2, ocupante do cargo de Analista de Comunicação, o benefício de Licença Prêmio, nos termos do Art. 152 da Lei nº 2.004, de 7 de Fevereiro de 2008, pelo exercício em cargo efetivo, referente ao período aquisitivo de 2 de janeiro de 2014 à 1º de janeiro de 2019, totalizando 5 (cinco) anos, convertidos em pecúnia 45 (quarenta e cinco) dias da licença prêmio

de descanso da servidora, nos termos do Art. 155 da Lei nº 2.004/2008 e gozo em descanso de 45 (quarenta e cinco) dias, divididos em dois períodos, sendo 30 (trinta) dias de 3 de janeiro à 1º de fevereiro de 2022 e 15 (quinze) dias de 16 à 30 de maio de 2022.

Ato da Mesa:

ATO DA MESA Nº 13, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Altera o Ato da Mesa nº 12, de 29 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o retorno às atividades normais da Prefeitura Municipal de Hortolândia, das escolas públicas estaduais e municipais, e demais órgãos públicos e atividades privadas;

CONSIDERANDO a expressiva redução de casos e agravamentos da COVID-19 no Brasil no último mês;

CONSIDERANDO a necessidade de se revogar os Atos da Mesa Diretora que anteriormente fixaram regras excepcionais de funcionamento da Câmara Municipal de Hortolândia;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Hortolândia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 47 e seguintes, do Regimento Interno, Baixa o seguinte ATO:

Art. 1º Revoga o parágrafo único do art. 2º, o parágrafo 2º do art. 4º e o artigo 5º e seus respectivos parágrafos, do Ato da Mesa nº 12, de 29 de julho de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de julho de 2021.

Paulo Pereira Filho
Presidente

Daniel Laranjeira
1º Secretário

Clodoaldo Santos da
Silva
2º Secretário

Dionata Domingues
3º Secretário

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 30 de julho de 2021.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br. Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.